

Vol. ~~17~~
Inv. n.º ~~17~~

1923

Juiz de Vireia da Comarca
de São José de Mysiléu.

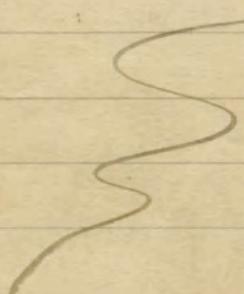
Escrevad -
Márquez

Partilhas amigaveis e
extra-judiciais dos bens
disponíveis por falecimento
de Miguel Soans Raposo do
Castelo.



Autuações

No dia de Setembro de mil
noventa e vinte e triz, autua
a polícia e documentos em
franchiz de que fiz este la-
mo. Eu, João Baptista
Márquez, Escrevad, o encio.



01V

S. M. S. Dr. Luiz de Freitas Neto
comissário

A. Feito e assinado o termo de re-
lização, sellados e preparados, voltam
concluídos.

S. José, 11-9-1923.

Celso Salles

Dizim Urbano Leopoldino do Ca-
mara, Izabel Leopoldina da Camara
ra, Theodulo Soares Roposo da Ca-
mara, Aureu Muniz da Camara
ra, Urbana da Camara Tavares
Guerrero, por seu procurador, Eze-
quiel Leopoldina da Camara, Cau-
dido da Camara Bakur, Euclio
Leopoldino da Camara, Iturahia do
Camara Bakur, Walperto e
Bakur que, tendo sabido se procedi-
do privilegiamento a particular
de bens rurais por falecimento
e legal Soares Roposo da Camara.
Maldos, fai e fazem as peticioná-
rios, o qual se subduzou a dudoso
Meus, nem deposicão alguma
testemunharia, requiram la N.S.
que se dege se hincologar o certo
e particular que acima fui quanto,
afim de que produzo os seus effi-
tos legais.

Pedem desfazimento

P. José de Almeida

Urbana Leopoldina da Camara



Setembro de 1923

P10621

- Emilia Leopoldina da Camara
Eulalia Leopoldina da Camara
Isabel Leopoldina da Camara.
+ Maltsev de Bakker
+ Amalia da Camara Bakker.
- Andrela Soares de Paula
- Aura Miranda da Camara
Candida da Camara Bakker

OZV

Outono de 1923
 Estado do Rio Grande do Norte
 Comarca de São José de Mipibui,
 Distrito do mesmo nome.
 Partilhas amigas e extra
 judiciais que entre si fizeram os
 herdeiros do falecido Miguel Soares
 Raposo da Cunha.

Auto

Aos deis de Setembro de mil no
 secentos e quinze anos, Nesta Cida
 de São José de Mipibui, na pror
 ea Alberto Marinho, n.º 1, onde
 nos achavaímos presentes: Eu,
 Urbano Leopoldino do Cunha,
 viúvo do falecido Miguel Soares
 Raposo da Cunha, e os ho-
 deiros Izabel Leopoldina da Cu-
 nha, Solteiro, Theodosio Soares
 Raposo da Cunha, Casado com
 Paula, filha de Cunha, Urbana
 da Cunha, Javore Guerreiro, viú-
 vo representado pelo Dr. Judicio
 Walfrido de Baker conforme a
 procuração adquirida juntamente
 à sua Leopoldina do Cunha, ban-
 dida do Cunha Baker, este viúvo
 e aquella Solteiro, Eulalia Leopal-
 dina do Cunha, Solteiro, e Cláu-
 dia da Cunha Baker, Casado
 com Valquiria de Baker, viúva, filha
 e viúva do falecido Miguel Soares,

estavam todos acordados e fizeram
reunidos para proceder aos de
cuias ilustraram a descrição, ava-
liações e partilhas do acervo dei-
xado pelo referido nosso Mário, já
e sogro Miguel Soares Raposo de
Barbosa, falecido em outubro de
1870, que é o seu nome, neste lida-
r. Em seu domicílio, seu testa-
mento e seu contrato auto-nu-
pcial, passou-se à descrição
dos bens apresentados pelo dito
pa. sendo avaliados pelos Senho-
res José Ferreira da Silveira e José
Elpidio Tavares Guerreiro. Convi-
dado de comum acordo, para
assessorem os avaliadores, parti-
lhos. O

Descrição e avaliação
 A propriedade Sibauma, cons-
tante de uma legua de terra, enca-
vada no Município de Goyaninde,
a qual limita-se pelo Nascente,
a partir de sul a norte, da foz
do rio Batá, com o nome Barro
de Sibauma, acompanhando o
costo até a Pedra d'água; de
Nascente a ponente, do lado do Nor-
te, está um riacho recto de uns
cinco ou seis metros de largura
segundo as curvas dos mesmos
fioscos do lado do Sul até encon-
trar o rio Gaiardo, cuja largura de

PIOUZI

Vede a mesma propriedade com
 as terras do Piqua pelo-paren-
 te; de Norte a Sul, no lugar on
 se de junho o Rio Araguá fluiu
 no Gaiardo, por este abaixo a
 Linha locar que se junta ao Rio
 Catí, e serviu o referido rio
 Gaiardo de limite entre as ter-
 ras do vizinho do mesmo nome;
 e pelo lado do sul a partir da
 sucessão do referido Gaiardo com
 o Catí, e por este abaixo ali
 a barra do mesmo rio no Coto,
 onde tem o nome de Biambo, ou
 Tibaua, cuya linha faz a divi-
 são entre si e as terras no pa-
 tricionio do Jardim a Fazenda Flor,
 cuja propriedade foi havida por
 Chupia de escravos recebi-
 cas e particulares a Antônio
 Vidal de Neves e sua mu-
 lher em 29/1 de Agosto 1878, a
 Martinho Gomes Vidal em 30
 de Maio do mesmo anno, a
 Prudente Pereira e filho seu
 avos e filhos, a Joaquim Antônio
 de Melo, sua Mulher, a Anto-
 nio Gomes da Costa e sua Mulher,
 a Filomena José de Viegas e sua
 Mulher, a Manoel Antônio do
 Nascimento e sua Mulher, a
 Joaquim do Canto Monteiro e sua Mu-
 lher, a Iquacio Pereira de Melo

e sua Mulher, a Francisco Joaquim
 de Melo e sua Mulher, a Francis-
 co de Salles Souza e sua Mulher,
 a Joao Antonia Aguiar, o
 Manoel Ribeiro do Gueda, o
 Joaquim Ribeiro de Melo e sua
 Mulher, a Francisco Xavier de Oliveira
 e sua Mulher, a Adelina Tidal da Ne-
 griera, os Capitão Paulino
 Bráulio e Passos, da Ma-
 her, a Arão Alves Pereira e
 sua Mulher a M. Francisco Al-
 ves Perdigão e seus filhos, a dona
 no Corrêa de Souza e suas irmãs
 Gertrudes e Heráclito Maria no
 Nascimento, propriedade que teve
 o registro Estadual em seis pe-
 fiches de 1896, que avaliam
 com as beneficiarias por Nove Cin-
 qüenta mil reis e Novecentos mil reis.
 sua casa, sita nessa Cidade, à sua
 Rua Pedro Vilela, nº 4, que avalia-
 ram por cento e cinquenta mil
 reis

sua casa, com dois pavimentos num
 só, sita à praça Alberto Andrade,
 nessa Cidade, nº 1, avaliada a
 1500 reis por quatrocentos e cinqüenta mil reis

Nas execuções mais bons e
 que receberam parcelaram os partidores,
 de acordo com os mesmos, a fazer o Cal-
 culo das partilhas, pelo motivo segun-
 do: Acharam que os bens descup-

PIOVZI

plor e avaliados em portoavan em dez Coritos e quinhentos mil reis 10.500^R
 Acharam mais que dividida o Monte
 Monk em duas partes iguais, to-
 caro de Muacat e video a qua-
 lha de cinco Coritos dez reis e cinq-
 uenta mil reis.

Acharam ainda que dividida o Muacat
 ouvir Muacat em sete partes i-
 guals, por serem sete os heredi-
 tos, tocava a cada um a
 quantia de Setecoros e Cincun-
 ta mil reis.

Acharam finalmente que o monte quinhentas
 e dezoito as Comunidades Joaquim
 Pires e Cleceiro do que restava em
 quatrocentos e cincuenta e dois 452^R
 mil reis, que seriam pagas quando dividida
 fosse dividida a propriedade Urban-
 ha, a metade ($22,64000$) pelo
 jovem Urbano Leopoldino da
 Cunha e a outra metade pelos
 sete herdeiros, cabendo a cada um
 delles a quantia de 32 285 reis.

Tuló assim o calculo das par-
 tes, passaram os partidores,
 os accorde com a nosso Notorio,
 a fazer os respectivos pagamentos,
 como abaixo se reclamou:

Pagamento a jovem Urbano
 Leopoldino da Cunha, de seu
 Muacat por folhamento de seu
 marido ilegal antes exposto so-

Cauara no valor de Cincos Centos

5.250k Juventi, Cincuenta mil reis, havendo
na propriedade Pibauma, con-
forme a descrição anterior, e
avaliado por Novi Contos, Nove cen-
tos mil reis, a quantia de Cincos
Centos duzentos e Cincuenta mil
5.250k reis. Inteirada.

Pagamento ao herdeiro Theddu
lo Góes das terras do Cauara, de
sua legítima, no valor de Setecentos
mil reis. Cincuenta mil reis.

750k Haverá na propriedade Pibaum-
a, Cincuenta e descreverá ante-
rior, e avaliado por Novi Contos
e Novecentos mil reis, a quantia de
Setecentos e Cincuenta mil reis

750k de Setecentos e Cincuenta mil reis
Inteirada

Pagamento à herdeira Urbana
do Cauara Jússara Guerreiro,
de sua legítima, no valor Setecentos
e Cincuenta mil reis

Haverá na propriedade Pibauma,
Conforme a descrição anterior, e
avaliado por Novi Contos, Nove
centos mil reis, a quantia de Sete
centos e Cincuenta mil reis.

Inteirada

Pagamento à herdeira Baudido
do Cauara Baker, de sua legi-
tima, no valor de Setecentos e Ciu-
cunto mil reis.

Haverá na propriedade Pibauma,

P10V21

Conforme a preceupação anterior
e avaliado por Noce Coutos, no
vencido mil reis, a quantia se
selecionou e cincuenta mil reis 750\$
Intirada.

Pagamento à Hudson Amalia
da Cunha Baker, se seu legi-
timo, no valor de setecentos e cincuen-
ta mil reis. 750\$

Haverá na propriedade Sibau
Mr. Coutos a descrição constante
nis, e avaliado por Noce Coutos
Noze centos mil reis, a quantia
se selecionou e cincuenta mil reis. 750\$
Intirada

Pagamento à Isidro Izabel
Leopoldina da Cunha, se seu
legítimo, no valor de setecentos
e cincuenta mil reis 750\$

Haverá na propriedade Sibau,
Conforme a preceupação anterior, e
avalizada por Noce Coutos, nove
centos mil reis, a quantia se qui-
nhenta e cincuenta mil reis. 550\$

Haverá na Caxa Sítio o Dr.
Alberto Macadóis, N° 1, avaliada
se por quatro centos e quarenta
mil reis, a quantia de cem e
cincuenta mil reis. 150\$

Haverá mais na Caxa Sítio o Dr.
Dr. Pedro Velloz, N° 4, avaliado por
quatro centos e cincuenta mil reis, a quan-
tia de cincuenta mil reis. 50\$ Intirada 750\$

Pagamento à herdeira Eulália
Leopoldina do Camara de seu
legítimo, no valor de setecentos e
750 Réis e cinquenta mil réis.

Haverá na propriedade Sibaum
mais, Conforme a descrença auto-
rizar, e avaliada por nove contos, no
setecentos mil réis, a quantia de
550 Réis quinhentos e cinquenta mil réis.

Haverá na Carga sita a prego Al-
berto Macauhão, n.º 1, avaliada por
quatrocentos e cinquenta mil réis, a
quantia de Cento e Cinquenta mil
réis

Haverá mais na carga, sita a prego
nº Pedro Vélo, n.º 4, avaliada por
côlhos e cinquenta mil réis, a quantia
de cinquenta mil réis. Entrada

750 Réis Pagamento à herdeira Eulália
Leopoldina do Camara de seu
legítimo, no valor de setecentos e cin-
quenta mil réis.

Haverá na propriedade Sibauma,
Conforme a descrença autorizar,
e avaliada por nove contos nove-
centos mil réis, a quantia quinhentos
550 Réis e cinquenta mil réis

Haverá na Carga sita a prego
Alberto Macauhão, n.º 1, avaliada
por quatrocentos e cinquenta mil
réis, a quantia de Cento e Cinquenta
mil réis

Haverá mais na Carga sita a prego

Dr. Pedro Velloz, n° 4, avaliada por
 Cinto, cincuenta mil reis, e que
 tipo de Circuito vijl reis. Intervada 50%
 E por esta forma houeuemos por 7500
 Reis e Saptifitos os nossos paga
 muito, e por que queridos, as pre
 sentes partilhas, de muitos pecor
 os e apaziguamento de todos e com
 as quais entauos Saptifitos.
 E para Cinto, mandamos fa,
 zli este voto me que todos nos
 assiquarmos com os avaliados
 e partidores.

São José de Mipibu, 10 de Setembro
 n° 4923

- + José Gomes da Silva
- + Jamil Elias Tavares Guerreiro
- Urbana Leopoldina da Camara
- Emilia Leopoldina da Camara
- Eglalia Leopoldina da Camara
- Isabel Leopoldina da Camara
- + Alfredo de Brakke
- + Amália da Camara Brakke
- Thodos Soares Ribeiro & Camara
- o Aurora Mirandá da Camara
- Gaudida da Camara Brakke

P10V21

O7V

PIOVZI

P
rocuração

Pela presente, passada nesta cidade do Rio de Janeiro, por mim escripta e assignada, constituo e nomeio o senhor Walfredo de Bahker, Funcionario público, casado e residente na cidade de São José de Mipibú, Estado do Rio Grande do Norte, meu bastante procurador nesta cidade, para o fim especial de representar-me no inventário judicial ou amigavel dos bens deixados por meu pae Coronel Miguel Soares Reaposo da Camara, fallecido em vinte e tres de junho d'este anno na referida cidade de São José de Mipibú, podendo o meu dito procurador representar-me e assitir a todos os actos, requerendo tudo o que fôr de direito e justiça tendente ao referido fim; nomear ou louvar-se em avaliadores e approvare louvados; concordar, discordar e impugnar avaliações e partilhas; concordar com as dívidas passivas que houver, ou impugnar-as; separar bens para pagamento de dívidas passivas; acusar qualquer dívida activa, que não fôr descripta; pedir o pagamento de meu quinhão hereditário em certos e determinados bens; dar quitacão ao inventariante; interpor e seguir os recursos legaes; para o que lhe concedo todos os poderes

PIOVO^d necessarios, inclusive o de subsistencia.
Declaro ser eu um brasileiro residente
nesta capital a rua Tavares Pires n° 36.

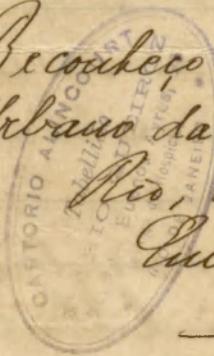
MARIO QUEIROZ

b F 175 215

Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 1923.
Urbano da Camara Tavares Guerreiro.



Reconheço a firma de
Urbano da Camara Tavares Guerreiro
Rio, 23 de agosto 1923
Em test. Até verdade
Paul Wellens
T. S.



14
PIOU21

Factura

10 de Julho de 1928

6 Sm. El Manguso
y el Pedro Ova D'eve

Post Ge. Kito \$5200

120101

פְּסַכְּלָמָן

סִינָה

325100

325000

091

PIOVZI

- No livro de notas nº 21, de Goyaninha, a' folha 98, foi lavada, em 27 de junho de 1876, uma escritura de venda de partes e territórios da propriedade "Sibaima", feita por Yori de Melo de Albuquerque Monteiro e sua mulher ao Dr. Amaro Carvalho Pereira Carvalho, no valor de 500f000.
- No livro de notas nº 26, de Goyaninha, a' folha 37, foi lavada, em 30 de maio de 1878, uma escritura de venda de quatro partes de terra no sítio "Sibaima", havidas no inventário de Sidni Vidal de Negriros, feita por Martinho Gomes Vidal ao Capitão Miguel Soares Raposo da Camara, no valor de 5794000.

A escritura diz que o comprador poderia tornar possuir em qualquer parte, visto como acima-va a fáta de Sibaima indinosa.
- No livro de notas nº 26, de Goyaninha, a' folha 41, foi lavada, em 29 de agosto de 1878, uma escritura de venda de quatro partes de terra no sítio Sibaima, havidas por seu, feita por Sidni Vidal de Negriros e sua mulher ao Capitão Miguel Soares Raposo da Camara, no valor de 300f000. Esta escritura dá os limites da fáta de Sibaima.

in 1957. This is unit 1.
It is a grainy, fine sand
with some silt. It has
thin horizontal layers of silt
and some thin lenses of sand.
The silt is very fine and
the sand is well sorted.
This is a good example of
a fluvial deposit. It is
well sorted and has a
thin layer of silt at the
bottom. The sand is
fine and has a high
percentage of silt.

Termo de ratificação.

PIONCI

-aos onze de Setembro de mil novecentos vinte e três, nesta Cidade de São José de Mísjiléu, em seu cartório, compareceram F. Urbana Leopoldina do Camara, F. Isabel Leopoldina do Camara, Thiodolo Soares do Camara e seu mother F. Aurea Miranda do Camara, F. Urbana da Camara Tavares Guerreiro, F. Eulálio Leopoldino do Camara, F. Cândido do Camara Bakker, F. Emilia Leopoldina do Camara, F. Anna-Lílio do Camara Bakker e Walfrido de Bakker, este por si e como procurador de Urbana do Camara Tavares Guerreiro, e por elles me foi dito, que tendo fute a partilha amigavel á flos. destes autos, dos bens que ficaram por faltacimento d. Miguel Soares Raposo do Camara, a ratificam, para que produza os effeitos de direito. Para constar, lamo este termo, que todos assinaram. Eu, José Baptista Marques, Escrivado, o escrevi.

— Isabel Leopoldina da Camara.

— Urbana Leopoldina da Camara

— Emilia Leopoldina da Camara.

P1021

- Eufalia Leopoldina da Camara.
- + Nalfrado de Bakker
- + Amalia da Camara Bakker.
- Thedulo Joambarus da Camara
- Aura Miranda da Camara
- Candida da Camara Bakker.

Guia para Cello.

Tem este guia dezenas (16) folhas de papel, das quais se acham selladas seis (6), faltando sellar dez (10), no valor de triz mil reis (3000) à razão de tres mil reis por folha, cujas estampilhas vao abaixo enunciadas.

S. José de Alcântara 17 de Setembro de
1825. O Grande mil reis.
Baptista



Conclusão

E logo fico estes autos conclusos a
fim de direito; e que fiz este tempo.
Eu, João Baptista Marques, Escrivão,
e assinei.

Cpf. em 17 - 9 - 923.

Vistas, etc.

Julgo por sentença, afim de que
sinta os seus devidos efeitos,
a partilha amigável, dividamen-

PROV

te ratificada, provisória por julgamento de Miguel Soárez Ribeiro
de Camara, entre a viúva e os herdeiros deste.

Centas, na forma da lei:

Publique e intime-se.

S. José de Mipibu, 18 de Setem-
bro de 1923.

Gelio Lauter Salles.

Vata

E logo recebi estes autos com a sentença retida e suprada; de que fiz este termo. Eu, João Baptista
Llarguez, fachado, o encrei.

Certidão

Certifico que, neste Cidade en-
tinei a viúva e demais interessan-
tes a sentença retida e suprada:
ficaram satisfeitos e dão fé.

S. José, 19-9-1923.

O Escrivão

João Baptista Llarguez.

/ Visto em consulta.

S. José, 18-1-1924.

Gelio Lauter /

P10V21

Tiempos de entrega de arena
muy desfavorables.

Los vientos suelen de Noroeste
pero más frecuentes vientos
del Oeste y S. que el N.
que suele dominar por
entendido por frecuentes vientos

Gualado

Fuente a 6 km. antes de Almería
en la carretera a la costa
arena. En la costa se aprecia
el largo de la costa, con
arena.

fuentes

PIONCI

Ilma Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca.

N. F. Causa nº ... , mediante termos da intifia e suas cições.

F. juiz, 25/11/1931

ATRIBUÍDA

A abaixo assinada, a bem de seus direitos, pede a V.S.^a se deignar de mandar o Tabellão Público, desta Cidade, desentranhar do inventário procedido por falecimento de seu pai, Miguel Soares Raposo da Cunha, os documentos juntos ao mesmo sob nº 9, 10, 11, 12 e 13.

Nestes termos

R. def.

S. José de Muíru 25 de Novembro de 1931.
Eulalia Baldina da Cunha.



Termo de entrega de documentos
Aos vinte e cinco de Novembro
de mil novecentos trinta e nove,
meu nome Lactâncio Joco entran-
go os documentos desentran-
chados, encartados do fólio 8
até, sob. n° dos fls. 9, 10, 11,
12 e 13 dos respectivos autos, da
fazenda Eulália Leopoldina
da Câmara; de que fiz oto-
breos. Em João Baptista
Borges, Encarregado, e recami.

Entrega.

Rechi os documentos desentranhados sob os
n° 9, 10, 11, 12 e 13, dos respectivos autos de par-
tidas cunjanais do Capº Miguel Soares Ba-
pista da Câmara.

S. José de Mipibui, 25 de Novembro de 1931

Eulália Leopoldina da Câmara